

-----**ATA N.º 3/2025**-----

-----Aos cinco dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**-----

-----Foi presente a ata número dois, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte e dois, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que a próxima reunião ordinária, que deveria ter lugar no dia 19/02/2025, se realize no dia 17/02/2025, pelas 10h. -----

-----***A Proposta foi aprovada, por unanimidade.***-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso**, em resposta à solicitação efetuada na reunião anterior pelo Senhor Vereador José Albano, acerca do número de beneficiários do tarifário social de água, informou que, em relação à tarifa social doméstica, existem 638 beneficiários, enquanto, na tarifa social não doméstica, que inclui as IPSS's, há 68 beneficiários, num total de 5448 consumidores. Portanto, 12% dos consumidores são abrangidos pela tarifa social.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** deu conhecimento de um *email* remetido pelo Senhor Coronel José Manuel Antunes, que passou a ler e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Nos anos de 2017/2018 a Câmara de Celorico teve em mãos o resultado de um trabalho de campo levado a efeito pelo Vice-Presidente de então, pela Eng.<sup>a</sup> Teresa, pelo Deputado Joaquim Almeida e por mim. Tratava-se de definir traçados de caminhos rurais que, uma vez intervencionados por maquinaria, facilitassem o acesso a zonas de grande interesse florestal, quer pelos seus proprietários quer pelas entidades

fiscalizadoras e, sobretudo, por equipas de prevenção e combate a incêndios. -----

-----Sugeria-se, nessa altura, a intervenção da Engenharia Militar. E foram feitos os contactos necessários e ficou-se ciente de que seria concretizada a sua intervenção, para o que muito contribuiu o Deputado Municipal Joaquim Almeida, dada a sua facilidade de contactos com a hierarquia militar.-----

-----Sabe-se que o Exército se disponibilizou, simplesmente o Município desistiu de levar por diante o projeto, alegadamente por dificuldades financeiras. -----

-----Uma das zonas então propostas para a implementação daquele projeto era a serra da Velosa, na encosta do lado nascente, onde existe uma muito vasta zona de azinheiras. Porém, como acima se referiu, nada foi feito. -----

-----No ano de 2023, através da Associação Florestal da Broca – Trancoso, foi elaborado e aprovado um projeto de limpeza de mato em 60 hectares daquela encosta, no sentido da proteção florestal do azinhal e do ecossistema associado. Desconheço o nome do projeto e os apoios financeiros. Atualmente, decorrem os trabalhos de limpeza daquela extensa zona. Muitos são os proprietários que tentam deslocar-se até às propriedades intervencionadas para verificarem os trabalhos de limpeza e para recolherem parte da lenha que resulta da limpeza e do corte de muitas azinheiras e outras árvores. Porém, poucos o conseguem, dada a ausência de caminhos limpos de arbustos e em estado satisfatório para a deslocação de tratores ou jipes em segurança. -----

-----Ora, tratando-se de uma zona florestal de tão grande interesse e riqueza ambiental que mereceu um tão vasto investimento, é natural o que toda a gente por aqui questiona: «Então porque não é feito o necessário investimento autárquico no melhoramento dos caminhos, para que, além de facilitarem a vida dos proprietários, facilitem também, no futuro, a

intervenção de entidades em ações de fiscalização e de prevenção e combate a eventuais incêndios florestais?» -----

-----É em nome dessas pessoas que sentem dificuldades e que se preocupam com o futuro que se vem apelar a todos os que fazem parte do Executivo da Câmara Municipal para que abordem este assunto e facilitem a concretização, com urgência, dos necessários trabalhos de corte de mato dentro dos caminhos e nas bermas destes, bem como trabalhos de movimentação de terras e pedras, de forma a tornar transitáveis estes caminhos, usando para o efeito meios humanos e materiais do Município (sapadores e escavadoras) ou meios por este contratados. -----

-----Obrigado.” -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que já tinha conhecimento desta solicitação do Senhor Coronel Antunes, pois recebeu uma mensagem via *WhatsApp*. Disse que é uma pretensão legítima, que existe há bastante tempo e que é transversal a todas as serras do Concelho. Não será uma intervenção fácil, caso contrário já teria sido executada, embora permaneça como uma possibilidade futura. Infelizmente, todos os caminhos das serras, devido ao abandono das terras e ao despovoamento, estão cobertos de mato e tornam-se difíceis de percorrer. Alguns quase que desapareceram, enquanto outros foram obstruídos por alguns particulares. No passado, cada um defendia o seu território, havia caminhos, porque os animais e as pessoas transitavam neles. Esta é uma situação que os preocupa e que é comum devido ao contexto dos tempos atuais, contudo, fica o registo. -----

-----Relativamente aos trabalhos efetuados pela Associação da Broca, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que estão enquadrados numa candidatura realizada pela respetiva Junta de Freguesia. Contudo, é curioso que a candidatura não contemple a limpeza dos caminhos. Normalmente, os locais onde ocorrem intervenções em várias áreas

também contemplam esse serviço para facilitar a remoção do material cortado. Disse que de qualquer forma, iria verificar com a Junta de Freguesia quais as ações elegíveis nessa candidatura, até para confirmar se essa ação não está prevista. Acrescentou que, na altura, teve a oportunidade de estar presente nessa serra e constatou que a largura dos caminhos era muito reduzida, ou seja, estavam adaptados para a passagem pedonal e de animais. Portanto, não eram adequados para a passagem de tratores, o que exigia uma cedência dos proprietários para permitir a ampliação. Porém, os proprietários têm um forte sentimento de posse da terra e é difícil chegar a um consenso. Existem muitas necessidades relativas à abertura de caminhos e não é possível atender todas as solicitações. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, na altura, havia a possibilidade de a Engenharia Militar intervir com máquinas de rasto. Naquele período, o Município enfrentava uma situação financeira delicada, porém, nada foi formalmente estabelecido, embora se mencionasse a possibilidade do Sr. Joaquim Almeida atuar como interlocutor para que os militares pudessem deslocar-se até ao local. A Câmara tinha a responsabilidade de assegurar a parte logística, mas o tema nunca mais foi abordado. Tendo em conta a dureza desses terrenos, que são predominantemente rochosos, apenas com o uso de caterpillars é possível realizar uma limpeza eficaz. Em alguns casos, as máquinas da Câmara podem auxiliar na limpeza desses caminhos, mas não ao ponto de torná-los mais transitáveis. No entanto, fica o registo, pois é responsabilidade do Município examinar as alternativas disponíveis em relação à questão levantada pelo Senhor Coronel Antunes.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2025** -----

-----Foi presente informação interna, datada de 31/01/2025, com registo n.º 2707, submetendo para aprovação a 2.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta modificação orçamental tem como objetivo a alteração de algumas rubricas, nomeadamente, despesas com pessoal, para acomodar uma alteração ao mapa de pessoal, bem como, possibilitar novos procedimentos concursais, em que há um reforço da despesa em cerca de 80 000€, compensado pela redução dos encargos com saúde, que não deve ter execução em 2025, tendo em conta as alterações no processamento das despesas com a ADSE, verificadas ainda em 2024. Foi, também, considerado um reforço de 87 000€ para equipamentos de transporte, que visa possibilitar a abertura de um procedimento contratual para aquisição de um miniautocarro. Além disso existe, igualmente, um incremento de 15 000€ que permite a atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas Bovinos, Ovinos, Caprinos e Colmeias. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2025.**-----

-----**2. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**2.1 ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2025**

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, com

registo interno n.º 2363, datada de 29/01/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta alteração é relativa a dois postos de trabalho por tempo determinado, na categoria de Assistente Operacional, ao abrigo do Apoio à deficiência. Esses trabalhadores, já estão, atualmente, a exercer funções na Câmara Municipal. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou quais as funções a desempenhar por esses trabalhadores. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** respondeu que um deles desempenhará funções como cantoneiro de vias e o outro cantoneiro de limpeza. O programa Apoiado em Mercado Aberto é destinado a indivíduos com alguma limitação avaliada por uma entidade que, no caso, é a CERCIG (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Guarda). Essa entidade realiza a avaliação e determina o grau de incapacidade, que posteriormente será traduzido no apoio que o Município irá receber relativamente a cada um deles. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, com:** -----

-----**A criação de dois postos de trabalho por tempo determinado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para integração de dois beneficiários do Programa Apoiado em Mercado Aberto;** -----

-----**Mais deliberou, submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.**-----

**-----2.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA -----**

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta, com registo interno n.º 2393, datada de 29/01/2025, propondo, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo certo, para os seguintes postos de trabalho: -----**

-----**7 (sete) postos de trabalho de Assistente Operacional;-----**

-----**Tipo de vínculo: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado;-----**

-----**Habilitações académicas exigidas: As definidas no artigo 86º da LTFP; -----**

-----**Descrição dos postos de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2, do art.º 88.º, da LTFP. -----**

**-----2.3 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO -----**



-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta identificada em epígrafe, registo interno n.º 2611, datada de 31/01/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Ao abrigo do disposto na norma conjugada dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou em risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;** -----

-----**Foi ainda deliberado, que seja atribuído o nível alto (valor de 4.99€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas e limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como aos trabalhadores que utilizam fitofármacos;** -----

-----**Deliberou também, que seja atribuído o nível médio (valor de 4,09€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de higiene urbana e asfaltamento de rodovias;** -----

-----Deliberou ainda, aprovar o valor de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade a atribuir aos trabalhadores em 2025; -----

-----Mais deliberou, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal 2025, com vista à adequação do mesmo à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores identificados; -----

-----Iguamente deliberou, que o suplemento retroaja a 01 de janeiro de 2025, produzindo efeitos a partir dessa data, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, tendo sido assegurado o compromisso financeiro através do n.º 49200; -----

-----Ainda deliberou, que se proceda à aplicação deste suplemento, aos trabalhadores que venham a ser recrutados em 2025, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; -----

-----Por fim, deliberou, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**2.4 ASSUNTO: FEIRA DO QUEIJO 2025 – CONVITES** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente proposta, com registo interno n.º 2419, datada de 29/01/2025, propondo para aprovação os convites para assistir aos concertos da Feira do Queijo de 2025. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a oferta de convites, nos termos da proposta apresentada. -----

-----**2.5 ASSUNTO: FEIRA DO QUEIJO 2025 - ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente proposta, com registo interno n.º 2416, datada de 29/01/2025, dando conhecimento que no âmbito da Feira do Queijo foram convidados os pastores do Concelho

para marcarem a sua presença, com as suas ovelhas, no domingo, dia 23 de fevereiro, enquanto decorre o certame.-----

-----Considerando que, além da deslocação dos animais, os produtores têm que suportar despesas acrescidas com a sua alimentação devido à deslocação dos mesmos, propõem que o Executivo aprove a atribuição de *vouchers*, no valor de 100,00€ a cada um dos pastores que estiver presente no dia 23 de fevereiro na 46ª Feira do Queijo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de *vouchers*, no valor de 100,00€ a cada um dos pastores que estiver presente no dia 23 de fevereiro na 46ª Feira do Queijo.** -----

-----**2.6 ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS, BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E COLMEIAS** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente proposta, com registo interno n.º 19993, datada de 29/01/2025, referindo que atendendo à aprovação em reunião do Órgão Executivo de 04 de setembro de 2024, bem como, a aprovação em reunião do Órgão Deliberativo em 30 de setembro de 2024, o assunto identificado em epígrafe foi colocado a discussão pública em 12 de novembro de 2024, da qual não resultou qualquer pronúncia. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento que, em sede de discussão pública, a proposta de regulamento não foi alvo de qualquer sugestão pelo que, uma vez que já foi aprovada pelos dois Órgãos, será remetida para publicação em Diário da República, entrando em vigor nos termos do seu artigo 15º.**-----

-----**Deliberou ainda submeter o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.**-----

-----**3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO EVENTO - FEIRA DO QUEIJO 2025**-----

-----Foi presente informação, datada de 31/01/2025, com registo interno n.º 2602, dando conhecimento que ao abrigo do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, solicita-se autorização ao Órgão Câmara Municipal para a realização da 46ª Edição da Feira do Queijo de Celorico da Beira, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2025, no Mercado Municipal e suas imediações.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento “46ª Edição da Feira do Queijo de Celorico da Beira”, nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2025.**-----

-----**4. SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE PREÇOS DE BILHETES PARA OS ESPETÁCULOS DA FEIRA DO QUEIJO 2025**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2428, datada de 29/01/2025, referindo que no âmbito da organização da 46.ª Feira do Queijo 2025, a realizar de 21 a 23 de fevereiro de 2025, e constando no programa do certame os concertos de Delfins, Karetus e Dj Peter Sky (dia 21) e Os Quatro e Meia, Dj John Diaz ft Miguel Teixeira e Dj Nuno's (dia 22), a equipa organizadora sugere o preço do bilhete diário de 5€, gratuito para crianças com idade inferior a 12 anos e um desconto de 50% no bilhete diário por incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente comprovada.-----

-----Consideram que o processo de gestão relativo à venda de bilhetes seja da responsabilidade dos Serviços Financeiros do Município, tendo em consideração a lotação do recinto.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os preços dos bilhetes propostos para a Feira do Queijo 2025. -----

-----**5. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: ALSS - PAA 2025** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 2566, datada de 31/01/2025, dando conhecimento que no âmbito do Apoio ao Associativismo-PAA, a Associação Lageosense de Solidariedade Social apresentou candidatura na área de Equipamento, com o objetivo da aquisição/renovação de sistemas de segurança, nomeadamente sistema automático de deteção de incêndios, aquisição e instalação de sinaléticas e um sistema autónomo de iluminação de emergência, de forma a responder às necessidades inerentes às respostas sociais da instituição. -----

-----Informa, ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA.-----

-----A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 2 119,28€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao Município é no valor de 1 801,39€ e a instituição comparticipa com 317,89€. -----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira relativa à candidatura efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que a Associação Lageosense submeteu uma candidatura ao PAA, na área de equipamentos, visando a aquisição de um sistema automático de deteção de incêndios e respetiva sinalética. A Associação apresentou um orçamento no montante de 2 119,28€, com uma comparticipação da instituição de 317,89€, e solicita um apoio financeiro no valor de 1 801,39€ para adquirirem o mencionado equipamento. -----

-----Relativamente ao apoio financeiro, o Senhor **Presidente da Câmara** propôs a aprovação de 50% do valor do apoio solicitado, um pouco à semelhança do que tem acontecido com outras Associações. Assim sendo, de acordo com o critério habitual, o apoio financeiro a atribuir é no valor de 900€. -----

-----O Senhor **Vereado José Albano** proferiu que o referido equipamento poderá ser uma exigência da Segurança Social para todas as Instituições com Lares de Idosos, o que significa que, este pedido pode ser replicado pelas várias Instituições do Concelho. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** afirmou que se houver um precedente, as solicitações que surgirem devem ser tratadas de forma equitativa. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Lageosense de Solidariedade Social e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, com 50% do valor solicitado, cujo apoio financeiro atribuído será no montante de 900€.-----

-----**6. GABINETE DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**6.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMÉRCIO/SERVIÇOS E HABITAÇÃO - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA-**

-----**Nome: Herdeiros de Alexandrino Manuel Torres** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento nº 20653, processo com registo n.º 01/2019/16, datada de 30/12/2024, referindo que pretendem os requerentes realizar obras de “Alteração e Ampliação de Um Edifício Comércio/Serviços e Habitação”, para a realização da mesma pretendem ocupar a via pública com uma grua e vedação metálica, com a área total de 25m<sup>2</sup> e 20m<sup>2</sup>, respetivamente, perfazendo um total de 45m<sup>2</sup>,

sita na Rua Sacadura Cabral, nº 84 e 86/ Rua da Parreira, da União de Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, pelo prazo de 4 meses. -----

-----Após análise da informação do gabinete de Fiscalização e tendo em consideração o descrito no Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a ocupação da via pública prejudica o trânsito e a circulação de transeuntes, pelo que o local deve estar devidamente vedado, sinalizado, protegido lateral e superiormente, de acordo com o Regulamento Municipal.-----

-----Neste contexto deverão os requerentes procederem à colocação da sinalização prevista na informação do Gabinete de Fiscalização, bem como, informar os serviços técnicos da colocação da mesma para confirmação pelos serviços;-----

-----Os serviços administrativos deverão dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral, após a deliberação da Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento da Rua da Parreira e a obstrução da Rua Sacadura Cabral, nº 84 e 86, conforme descrito na informação técnica, devendo os serviços administrativos, posteriormente, dar cumprimento aos formalismos constantes na mesma.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE**-----

-----**Nome: José Ricardo Silva Seixas Carvalho** -----

-----Foi presente informação técnica n.º18283, datada de 13/11/2024, relativa ao processo n.º 11/2024/80, referindo que: -----

-----1. No âmbito da audiência prévia, foi facultado ao requerente o prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 122.º e 123.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, para o mesmo se pronunciar sobre a emissão da caducidade, tendo o prazo expirado em 23 de julho de 2024;----

-----2. Decorrido o prazo descrito e o requerente não se tendo pronunciado, estão perante um processo em condições de se emitir a declaração de caducidade;-----

-----3. A declaração de caducidade é emitida pela Câmara Municipal, conforme descrito no nº 5 do art.º 71º do RJUE. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo, conforme descrito no ponto 3 da informação.** -----

-----**6.3 ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM OVIL E ARRUMOS AGRÍCOLAS - APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA**-----

-----**Nome: Sérgio Eduardo Nunes Sequeira** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 3877, processo n.º 01/2022/11, datado de 18/03/2022, referindo que na sequência da receção do parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a Técnica informa que não será possível atender à pretensão do requerente, pelo que deverá ser comunicado ao mesmo que há a intenção de indeferir o pedido. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.** -----



-----**6.4 ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** -----

-----**Nome: Trevo Perdido - unipessoal Lda.**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 15184, processo n.º 01/2023/10, datado de 18/09/2024, referindo que pretende o requerente ocupar a via pública com andaimes, pelo prazo de 1 mês, para a realização da obra supramencionada.-----

-----Após análise do pedido a Técnica informa que o processo encontra-se com o projeto de especialidades aprovado, não tendo ainda solicitado a emissão da licença de obras.-----

-----A informação do Fiscal Municipal refere que não existe ocupação da via pública.-----

-----Considerando que na entrada do pedido em análise, não foi acautelado o ponto de situação do processo na Autarquia, não será possível atender a pretensão do requerente, pelo que o processo reúne condições de ser indeferido.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.**-----

-----**7. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----**7.1 ASSUNTO: DESFILE DE CARNAVAL 2025 - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO EM ESPAÇO PÚBLICO COM CORTE DE TRÂNSITO** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 30/01/2025, com o registo interno n.º 2470, dando conhecimento que o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira solicita autorização para o corte de trânsito

durante a passagem do Desfile Escolar de Carnaval 2025, pelas ruas da Vila, nomeadamente na Avenida da Corredoura, entre a Escola C+S Sacadura Cabral, Largo de Sta. Eufémia, Rua da Escola, Rua Barroco D'el Rei, Rua Sacadura Cabral, Praça da República, Rua António Fernandes Costa Almeida e Largo da Corredoura, no próximo dia 28 de fevereiro de 2025, entre as 10:30h e as 12:30h, cujo parecer da GNR é favorável.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do Desfile Escolar de Carnaval 2025, no dia 28 de fevereiro de 2025, bem como o corte ao trânsito, nos termos descritos na informação técnica.**

-----**7.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CREATIVITYBUS EM CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação técnica, datada de 27/01/2025, com o registo interno n.º 2146, dando conhecimento que a fundação “La Caixa “ e o BPI solicitam autorização para a instalação do CreativityBUS, uma unidade móvel de divulgação do Programa EduCaixa, nos próximos dias 1 e 2 de maio de 2025, no Largo em frente ao Mercado Municipal de Celorico da Beira.-----

-----Após análise de toda a documentação e em conformidade com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Técnica informa que não vê inconveniente na concessão da autorização para a instalação do CreativityBUS.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** disse que a Fundação La Caixa e BPI desenvolveram um projeto destinado à comunidade escolar e lançou um convite à Câmara para receber uma unidade móvel, que visa estimular a criatividade e a capacidade engenhosa dos alunos, realizando *workshops* que envolvem diversas unidades de mecânica, ar, vento e outras. É uma ação que não tem custos para o Município e está programada para os dias 1 e 2 de maio. Como o dia 1 é feriado, a intenção é que esse dia seja

destinado à comunidade em geral e o dia 2 às escolas. A Fundação solicitou apenas a ocupação do espaço e o Município decidiu que o local mais adequado, seria em frente ao Mercado Municipal, já que ali não haverá condicionamento de trânsito, dispensando a necessidade do parecer da GNR. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação do CreativityBUS, no Largo em frente ao Mercado Municipal de Celorico da Beira, nos dias 1 e 2 de maio de 2025.**-----

-----**7.3 ASSUNTO: CONDICIONAMENTO E CORTE DE TRÂNSITO - 46ª FEIRA DO QUEIJO DE CELORICO DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, (informação n.º 2391), datado de 30/01/2025, a deferir o pedido de condicionamento de trânsito no âmbito da realização da 46ª Edição da Feira do Queijo de Celorico da Beira, agendada para os dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2025. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/01/2025, onde consta “Deferido de acordo com a informação técnica, proponho que se remeta o assunto à reunião de Câmara para ratificação”.**-----

-----**8. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE VIATURA SEM CONDUTOR - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, (informação n.º 2417), datado de 30/01/2025, a deferir o aditamento supramencionado. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que, infelizmente, a viatura avariada não foi reparada até 31 de janeiro, como previsto. Além disso, o Banco Montepio, que é entidade com quem o Município tem o *renting*, não pretende reparar a viatura, nem fornecer outra de substituição. O contrato vigora até 27 de fevereiro, mas como a viatura já tem mais de 100 000 km, caso seja considerada como irreparável, não têm direito à substituição da mesma. Assim, acordaram com os responsáveis da Creche o Moinho, sobre a possibilidade de a Câmara continuar a utilizar a viatura da Instituição. Nesse contexto, é presente um aditamento ao protocolo existente para prorrogar a data de cedência da viatura até ao final do ano letivo. Entretanto aguardam a chegada de uma nova viatura antes dessa data. - -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/01/2025, onde Consta “Aprovado. A reunião de Câmara para ratificação”.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----

